



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 06/06/08, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 06/06/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.685, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

DECRETA A UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de imóvel para a implantação do programa SAÚDE NA PRAÇA – MINAS OLÍMPICA:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a utilidade pública dos imóveis a seguir discriminados:

- a) Um terreno urbano situado na quadra 154, lote 0014, Rua Três Corações, com área de 220,00 m², com os limites e confrontações previstas no memorial descritivo e certidão de registro anexos, pertencente à Senhora GRACILEIDE PEREIRA SANTOS, brasileira, casada, do lar, RG 10.511.221/SSP-MG, CPF 025.742.016-98, residente e domiciliada na Rua José dos Santos Sarmiento, 50, Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5º XXIV da CF/88 c/c artigos 2º, 5º e 6º do Decreto Lei 3.365/41;
 - b) Um terreno urbano situado na quadra 149, lote 001, Rua Unai, com área de 308,00 m², com os limites e confrontações previstas no memorial descritivo e certidão de registro anexos, pertencente à Senhora MATILDE PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, professora, MG-10.018.699/SSP-MG, CPF 034.929.166-78, residente e domiciliada na Rua Rio Pardo, 889, centro, Taiobeiras-MG, com fulcro no
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

disposto no artigo 5º XXIV da CF/88 c/c artigos 2º, 5º e 6º do Decreto Lei 3.365/41;

- c) Um terreno urbano situado na quadra 149, lote 002, Rua Unaí, com área de 308,00 m², com os limites e confrontações previstas no memorial descritivo e certidão de registro anexos, pertencente à Senhora CREUSA DIAS MARTINS, brasileira, casada, comerciante, RG 4.421.004/SSP-MG, CPF 717.495.196-15, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim, 535, Centro, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5º XXIV da CF/88 c/c artigos 2º, 5º e 6º do Decreto Lei 3.365/41;
- d) Um terreno urbano situado na quadra 154, lote 0020, Rua Paracatu, com área de 297,00 m², com os limites e confrontações previstas no memorial descritivo e certidão de registro anexos, pertencente ao Senhor CLENÉSIO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, leiturista, RG 67.716.213/SSP-PR, CPF 977.499.589-91, residente e domiciliado na Rua Bocaiúva, 515, Centro, Taiobeiras-MG, com fulcro no disposto no artigo 5º XXIV da CF/88 c/c artigos 2º, 5º e 6º do Decreto Lei 3.365/41;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, registre-se e intime-se o desapropriado pessoalmente do teor do presente, bem como do laudo de avaliação anexo;

Taiobeiras (MG), em 06 de junho de 2008.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.
